

MATRÍCULA N° 136115

1.  
FLS.

**IMÓVEL:** Prédio n° 55 e Dependência, situado à Rua Castelnuovo, com a fração ideal de 0,2573 do respectivo terreno, na Freguesia do Engenho Velho, que mede em sua toalidade 10,00m de largura na frente e nos fundos por 60,00m de extensão em ambos os lados, confrontando de um lado os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da Rua Camaiore e do outro com os lotes 7, 8, 9, 10, 11 e 12, da Rua Soprassano e nos fundos com o Rio Existente, sendo suas medidas lineares de uso exclusivo: 9,00m de frente e fundos, por 18,00m de ambos os lados, sendo a área edificada de 117,00m², com 9,00m de frente e fundos, 13,00m pela direita e, 13,00m pela esquerda. **Área de Uso Exclusivo (Dependência):** mede 9,00m de frente e fundos e 5,00m de ambos os lados, **inexistindo qualquer área de uso comum.** **INSCRIÇÃO PREDIAL:** 0.507.195-6. **C.L.:** 08.717-1. **PROPRIETÁRIO(S):** ALDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, brasileira, separada judicialmente, aposentada, CPF/MF n° 793.987.747-04, residente e domiciliada nesta cidade. **TÍTULO DE PROPRIEDADE:** R.2 da matrícula 74.924. **TÍTULO AQUISITIVO:** Carta de Adjudicação extraída dos autos da Separação Consensual, dada e passada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família desta Comarca em 04/02/1986, registrada em 22/12/1986.-----

**AV.1-136115/CONSTRUÇÃO/HABITE-SE:** O imóvel desta matrícula teve o seu **HABITE-SE** concedido em 23/08/1979, por construção averbada em 22/12/1986, conforme assentamentos constantes no ato AV.1 da matrícula 74.924, hoje encerrada.-----

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2018. O Oficial: \_\_\_\_\_

**R.2-136115/COMPRA E VENDA:** (Protocolo n° 609843 de 19/10/2017) De acordo com o Instrumento Particular n° 1.4444.1044254-5 de 01/09/2017, hoje microfilmado, ALDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, brasileira, separada judicialmente, aposentada, CPF/MF n° 793.987.747-04, residente e domiciliada nesta cidade, vendeu o imóvel desta matrícula à JULIANNA PEREIRA GONÇALVES, brasileira, divorciada, vendedora, CPF/MF n° 103.240.017-03, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$370.000,00, sendo a quantia de R\$111.000,00 satisfeita com recursos próprios. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia n° 2132648 em 11/09/2017. **Valor atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo:** R\$370.000,00.-----

**Selo Eletrônico:** ECLF 23867 OJH.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2018. O Oficial: \_\_\_\_\_

**R.3-136115/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Protocolo n° 609843 de 19/10/2017) De acordo com o documento que deu origem ao ato R.3, JULIANNA PEREIRA GONÇALVES, brasileira, divorciada, vendedora, CPF/MF n° 103.240.017-03, residente e domiciliada nesta cidade, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, nas condições a seguir descritas: a) **Valor da Dívida:** R\$259.000,00. b) **Prazo de Amortização:** 420 meses. c) **Sistema de Amortização:** SAC. d) **Taxa Anual de Juros (Balcão):** 10,4815% (nominal) e 11,00% (efetiva). e) **Taxa Anual de Juros (Reduzida):** 10,2541% (nominal) e 10,7500% (efetiva). f) **Data do vencimento da 1ª prestação:** 01/10/2017. g) **Valor total da prestação (De acordo com a letra "d" acima):** R\$2.978,88. h) **Valor total**

da prestação (De acordo com a letra "e" acima): R\$2.929,80; tudo na forma do artigo 22 da Lei nº 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$370.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.

**Selo Eletrônico:** ECLF 23868 JNV.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2018. O Oficial: \_\_\_\_\_

**AV.4-136115/CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** (Protocolo nº 609843 de 19/10/2017) De acordo com os documentos que deram origem aos atos R.3 e R.4, **acompanhado de Anexo I**, foi emitida uma **Cédula de Crédito Imobiliário/CCI**, com as seguintes características: **Número:** 1.4444.1044254-5. **Série:** 0917. **Emissora/Instituição Custodiante/Credora:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. **Devedora:** JULIANNA PEREIRA GONÇALVES, brasileira, divorciada, vendedora, CPF/MF nº 103.240.017-03, residente e domiciliada nesta cidade, **não incidindo a cobrança de emolumentos nesta averbação, nos termos do artigo 18 § 6º da Lei Federal nº 10.931/04.** Demais cláusulas e condições, as constantes no título.

**Selo Eletrônico:** ECLF 23869 JHM.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2018. O Oficial: \_\_\_\_\_

**AV.5-136115/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA NEGATIVA/PUBLICAÇÃO DO EDITAL/DECURSO DE PRAZO:** Protocolo: 646383 de 21/01/2021. **Documentos apresentados:** Ofício nº 169627/2021 - CESAV/BU de 19/01/2021 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, na qualidade de credora fiduciária nos atos R.3 e AV.4 desta matrícula, instruído pelas Certidões Negativas expedidas em 05/02/2021 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Cartas de Notificação nºs 1939365, 1939366 e 1939367), hoje microfilmados. **Encargos vencidos e não pagos:** de 01/11/2017 à 01/01/2021. **Base Legal:** Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017. **Nome da devedora fiduciante que foi intimada via publicação do Edital:** JULIANNA PEREIRA GONÇALVES, CPF/MF nº 103.240.017-03. **Datas e números das Publicações do Edital Eletrônico:** 12/03/2021 (Publicação nº 565/2021), 15/03/2021 (Publicação nº 566/2021) e 16/03/2021 (Publicação nº 567/2021) no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - ([www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)), conforme determina o Provimento CGJ/RJ nº 56/18 de 11.12.2018 publicado no D.O. de 13/12/2018; tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1º e 4º da Lei nº 9.514/97.

**Selo Eletrônico:** EDUS 83679 TXT.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2021. O Oficial: \_\_\_\_\_

**AV.6-136115/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Protocolo: 653559 de 16/07/2021. **Título(s) Aquisitivo:** Ofício nº 169627/2021 de 02/07/2021 e requerimento de 25/07/2021 da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje microfilmados. **Devedora Fiduciante/Transmitente:** JULIANNA PEREIRA GONÇALVES, brasileira, divorciada, vendedora, CPF/MF nº 103.240.017-03, residente e domiciliada nesta cidade. **Adquirente do imóvel desta matrícula:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. **Motivo da Consolidação:** Falta de purgação de mora no prazo legal, em que foi(foram) constituído devedora, a fiduciante acima qualificada. **Base Legal:** Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. **Valor atribuído para consolidação da propriedade:** R\$370.000,00. **Número(s) da(s) quita(s) do(s) imposto(s) de transmissão:** 2404433. **Data(s) do(s) pagamento(s) do(s) imposto(s) de transmissão:** 25/06/2021. **Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo:** R\$370.000,00.

**SELO ELETRÔNICO:** EDVV 38997 FAH.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021. O Oficial: \_\_\_\_\_

136115